

Ofício 155/2021 – G.P.

Proc. CM n°s 5885/19; 4167/21; 1537/21; 2076/21; 3410/21; 3496/21; 3654/21 e 4177/21.

Santo André, 3 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Vetos totais e parcial rejeitados**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 2 de setembro do corrente ano, decidiu **rejeitar os vetos**, referentes aos projetos de lei abaixo relacionados:

Vetos rejeitados	Autógrafo	PL número	Assunto
Total	40/21	CM n° 147/19	Autoriza o Executivo a instituir a Semana Municipal do Lixo Zero, política pública socioambiental adotada pelo Município com o intuito de fomentar o conceito de lixo zero em Santo André, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de outubro.
Parcial	45/21	Projeto de Lei Complementar 01/21	Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo André, RPPS, e dá outras providências.
Total	41/21	CM n° 45/21	Dispõe sobre a suspensão de medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas, promovidas pelo município de Santo André, que resultem em despejo, desocupações ou remoções forçadas enquanto perdurar a pandemia e seus impactos em face da Covid-19.
Total	53/21	CM n° 59/21	Visa instituir no município de Santo André, que se acrescentem às praças públicas, parques e outros locais públicos, aparelhos que possibilitem aos cidadãos com deficiência física e prática esportiva.
Total	39/21	CM n° 99/21	Institui a política municipal de proteção à saúde bucal da pessoa hospitalizada e dá outras providências.





Total	43/21	CM nº 104/21	Dispõe sobre a imunização, de forma prioritária , de grávidas, lactantes e puérperas, com ou sem comorbidades, contra o coronavírus (COVID-19), no município de Santo André.
Total	44/21	CM nº 108/21	Dispõe sobre a criação do Programa Uma Dose de Vida – doação de medicamentos no município de Santo André.
Total	54/21	CM nº 124/21	Dispõe sobre a ampliação temporária da área de atendimento de bares e restaurantes, como forma de favorecer o distanciamento social entre frequentadores, mediante a autorização para colocação de mesas e cadeiras em extensões temporárias das calçadas e dá outras providências.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

IGS/.

